

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018000996, objeto do **Pregão Presencial nº 075/2018 – Sistema Registro de Preços**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **Royal Med Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.470/0002-46; Hospfar Ind. E Com. De Prod. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21; CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19; Aglon Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 075/2018 – Sistema Registro de Preços**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 20/04/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

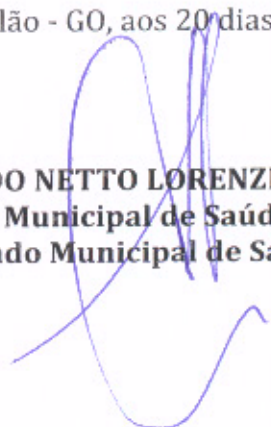
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018009094, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 075/2018 de **26 de Março de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

- a) nos itens: **03, 14, 19, 25, 28, 29, 30, 37, 44, 51**, cujo valor total foi de **R\$ 32.560,00** (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) – EMPRESA

VENCEDORA: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ sob o n.º 25.106.470/0002-46**, por ofertar o menor preço nos itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

- b) nos itens: **16, 17, 21, 22, 23**, cujo valor total foi de **R\$ 878.480,00** (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- c) nos itens: **06, 49, 50, 52**, cujo valor total foi de **R\$ 49.735,00** (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) – EMPRESA VENCEDORA: **CM HOSPITALAR S/A, CNPJ sob o n.º 12.420.164/0003-19**, por ofertar os menores preços nos itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;
- d) nos itens: **05, 09, 20, 47, 48**, cujo valor total foi de **R\$ 195.320,00** (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais) – EMPRESA VENCEDORA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71**, por ofertar os menores preços em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.



FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde